



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 995/2023

DA 3ª COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.

Processo nº - 1138/23

Relator: Deputado Remi Calheiros

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 314/2023, de autoria da Deputada Fátima Canuto, que DISPÕE SOBRE A POLÍTICA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO E APOIO ÀS ATIVIDADES DAS MULHERES MARISQUEIRAS NO ESTADO DE ALAGOAS.

A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso III, do Regimento Interno.

A proposta foi aprovada quando de sua apreciação na 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, conforme parecer nº 455/2023.

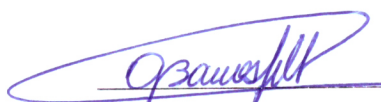
A matéria além de estabelecer uma política específica de atenção às condições insalubres de exercício das atividades das mulheres marisqueiras de Alagoas, busca trazer dignidade a essas trabalhadoras, dando-lhes condições de sair da situação de pobreza por meio da valorização do seu trabalho.

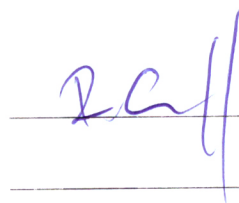
Considera-se marisqueira a mulher que realiza artesanalmente a extração de mariscos em manguezais de maneira contínua, de forma individual ou em regime de economia familiar, para sustento próprio ou comercialização de parte da produção.

Considerando que o Projeto de Lei Ordinária nº 314/2023 respeita as normas de finanças públicas, somos de parecer pela sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS
TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 13 de Dezembro
de 2023.


PRESIDENTE
Breno A.


RELATOR

PUBLICADO NO D.O.E.
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023